

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CURSO DE GESTÃO EM OPERAÇÕES E LOGÍSTICA**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME COMPLETO: CARLOS MOZART RODRIGUES DOS SANTOS
ISMERIM

TÍTULO: A ATIVIDADE DE RTPA NAS ATIVIDADES OPERATIVAS DO
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

**RIO DE JANEIRO, RJ
2023**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E APROVAÇÃO

AUTOR: 1T (FN) CARLOS MOZART RODRIGUES DOS SANTOS ISMERIM

TÍTULO: A ATIVIDADE DE RTPA NAS ATIVIDADES OPERATIVAS DO CFN

Autorizo que o presente artigo científico apresentado ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FURG, como requisito parcial para obtenção do certificado de Especialista em Gestão de Operações e Logística, e aprovado pelos professores responsáveis pela orientação e sua aprovação, seja utilizado para pesquisas acadêmicas de outros participantes deste ou de outros cursos, a fim de aprimorar o ambiente acadêmico e a discussão entorno das temáticas aqui propostas.

TÍTULO: A ATIVIDADE DE RTPA NAS ATIVIDADES OPERATIVAS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

AUTOR: CARLOS MOZART RODRIGUES DOS SANTOS ISMERIM
ORIENTADOR: JORGE TELLO-GAMARRA

RESUMO

O objetivo do presente estudo é analisar atividade de Resgate Tático de Pessoal e Aeronave (RTPA) na Marinha do Brasil, com enfoque nas atividades operativas do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN). Neste estudo foram trazidas à tona as temáticas, principalmente, de Recursos Humanos e Doutrina necessárias para o desenvolvimento desta atividade no CFN. O trabalho inicia com uma pesquisa bibliográfica buscando uma delimitação teórica de forma que seja, a primeira análise, uma introdução do assunto para posterior formulação de um Manual sobre a atividade de RTPA no CFN, utilizando os meios já disponíveis. Para este estudo também foram realizadas três entrevistas semiestruturadas a especialistas em atividades de busca e salvamento. Entende-se que essa atividade é de suma importância por ser revestida do sentimento de Espírito de Corpo do CFN, o qual é traduzido no enfoque da atividade que é resgatar pessoal em situação de risco. Sugere-se, após entrevistas com especialistas, ações a serem tomadas pela Força para a consolidação da atividade.

PALAVRAS-CHAVE: Busca e Salvamento, SAR, Marinha do Brasil, Corpo de Fuzileiros Navais, RTPA

A Atividade de RTPA nas atividades operativas do CFN

Carlos Mozart Rodrigues dos Santos Ismerim¹

Declaro que sou autor(a)¹ deste Trabalho de Conclusão de Curso. Declaro também que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daqueles cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, declaro, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais. (Consulte a 3ª Cláusula, § 4º, do Contrato de Prestação de Serviços). “Deixar este texto no trabalho conforme se apresenta, fonte e cor vermelha”.

RESUMO - O objetivo do presente estudo é analisar atividade de Resgate Tático de Pessoal e Aeronave (RTPA) na Marinha do Brasil, com enfoque nas atividades operativas do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) trazendo à tona as temáticas, principalmente, de Recursos Humanos e Doutrina necessárias para o desenvolvimento desta atividade no CFN. O trabalho inicia com uma pesquisa bibliográfica buscando uma delimitação teórica de forma que seja, a primeira análise, uma introdução do assunto para posterior formulação de um Manual sobre a atividade de RTPA no CFN, utilizando os meios já disponíveis. Entende-se que essa atividade é de suma importância por ser revestida do sentimento de Espírito de Corpo do CFN, o qual é traduzido no enfoque da atividade que é resgatar pessoal em situação de risco. Sugere-se, após entrevistas com especialistas, ações a serem tomadas pela Força para a consolidação da atividade.

PALAVRAS-CHAVE: Busca e Salvamento, SAR, Marinha do Brasil, Corpo de Fuzileiros Navais, RTPA.

¹ carlosmozartfn@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

As atividades de Busca e Salvamento no âmbito da Marinha do Brasil, hoje em dia, são divididas em duas: o SAR (Search and Rescue) e o RTPA (Resgate Tático de Pessoal e Aeronave). A Atividade de RTPA tem como definição ser uma operação composta pela combinação ou emprego isolado de meios aéreos, terrestres e navais, que visa a resgatar uma ou mais pessoas de interesse da força, envolvida em uma queda de aeronave em um ambiente de risco, quando a pessoa e sua localização são conhecidas (BRASIL, 2022). O SAR, por sua vez, é acionado em ambiente não-hostil e é uma atribuição da Marinha do Brasil não só para resguardar seus próprios meios, como também a população civil (BRASIL, 2019).

A Marinha do Brasil (MB), sendo uma Força capaz de atuar em mar, terra e ar, possui a capacidade de realizar ações de Busca e Salvamento utilizando meios que transpassam por esses três tipos de ambientes. Atualmente a MB conta com algumas organizações que lidam com esse assunto, são elas: GSAR-AerNav, localizado na Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia (BAenSPA) e os GSAR-ComDN (localizados nos Distritos Navais) (BRASIL, 2022).

A atividade de RTPA, com um viés operativo, tem como organização principal o Batalhão de Combate Aéreo (BtlCombAe) e conta atualmente com um Procedimento Operativo Padrão (POP) para realizar suas atividades, sendo ela em exercício ou um possível emprego real (BRASIL, 2022).

O objetivo do presente estudo é analisar a atividade de RTPA para o contexto atual da Marinha do Brasil, identificando a posição atual da Força neste tipo de atividade, necessidade ou não de expandir essa atividade e como fazê-lo ressaltando, também, as vantagens e desvantagens para a Força, tanto na parte de doutrina, meios, adestramento e serviços à população civil – no caso da atividade SAR - (HELGE, 2007).

A motivação deste trabalho deu-se por conta da percepção deste autor, após conhecer a atividade de RTPA, da pouca disseminação da mesma, ainda que seja uma atividade de suma importância. Após isso, procurando documentos que versam sobre, não obteve muito êxito, logo, após o término deste ensaio, a ideia é que se estimule o estudo do tema e se tome ações para disseminá-lo.

Serão analisados sete aspectos sobre o tema: Doutrina, Organização, Pessoal, Educação, Meios, Adestramento e Infraestrutura, tais aspectos serão revisados visando gerar como produto uma orientação para trabalhos posteriores

sobre o tema, de forma que, organizado e sistemático, este trabalho sirva como base para a formulação de um possível Manual ou Nota de Coordenação Doutrinária a ser disponibilizado para as OM (Organização Militar) que venham a trabalhar com o tema, tanto as que detêm os meios aéreos propriamente dito, como as que fazem uso destes para concluir suas missões (BRASIL, 2020).

Reveste-se de relevância para o futuro crescimento e refinamento da doutrina destas atividades e, principalmente, para o amadurecimento do BtlCmbAe como Organização Militar que seria, a primeira análise, a Organização Militar de Orientação Técnica (OMOT) do assunto (BRASIL, 2022).

O trabalho será apoiado em pesquisas bibliográficas e entrevistas com militares que atuam na área e visa cruzar informações para identificar pontos de convergência e divergência de pensamento para, posteriormente, difundir a atividade para o âmbito do Corpo de Fuzileiros Navais.

Após esta introdução, o texto se encaminhará para uma seção abordando o referencial teórico utilizado para a análise, embasando o assunto, após isso, tem-se o método, explicando o modo como se decorreu o estudo, ao final, uma síntese dos resultados obtidos e sugestões de ações a serem tomadas para o crescimento e consolidação da atividade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão abordados os conceitos teóricos sobre as atividades, sendo dividida em duas subseções: Atividade SAR e Atividade RTPA, cada subseção delimitará o conceito teórico a ser abordado no presente trabalho.

2.1 Atividade SAR

Oriunda, da forma que se conhece hoje, organizada e estruturada, com órgãos e procedimentos, do período pós-desastre do Titanic, período esse que foi realizada a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) e de onde saíram as normas internacionais que regulamentam os aspectos de segurança para os navios (BRASIL, 2022).

Esta atividade, no ambiente marítimo, é de competência da MB, segundo o Livro Branco de Defesa Nacional, p. 77:

A Lei nº 7.273/1984 dispõe sobre a busca e salvamento da vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores, sendo da competência da Marinha do Brasil adotar as providências para

prover adequados serviços de busca e salvamento no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores. A MB poderá delegar a execução de tais serviços a outros órgãos federais, estaduais, municipais e, por concessão, à particulares, em áreas definidas de jurisdição.

Sobre a atividade, ela é definida, de acordo com o CIAAN-0810, Cap. 2 como sendo:

A expressão “Busca e Salvamento” ou “Socorro” significa todo ato ou atividades efetuadas para prestar auxílio à vida humana em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores, que será executada por meio de Operações de Socorro, conforme previsto no EMA-305 (Mod. 1) - Doutrina Militar Naval (DMN). Essa operação de Busca e Salvamento é uma atribuição da MB nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e na área de Alto-mar estabelecida em convênios internacionais. É um serviço gratuito e obrigatório, executado em regime de urgência, que compreende o emprego de pessoal e recursos disponíveis, mesmo extra-MB, de modo a resgatar pessoas em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores. As atividades desenvolvidas para o socorro são reconhecidas internacionalmente pela sigla SAR.

Posto o referencial acima, denota-se a necessidade da atividade de SAR no âmbito Brasil por se tratar de um país com dimensões continentais e uma faixa de litoral de 7.367 Km, sendo este, muito explorado para pesca e turismo. (UOL, 2023) Exemplificando essa necessidade, temos a estatística de incidentes no mar de 2022:

Tabela 1. Estatística de Incidentes SAR 2022

Tipos de Incidente	Quantidade de Incidentes
Avaria/À deriva	28
Naufrágio/Embarcamento	70
Colisão/Abalroamento	8
Encalhe	3
Desaparecimentos/Perda de contato com Embarcação	31
Homem ao Mar	82
Incêndio	3
Orient/Evac Médica	27
Outros	15
Total	257

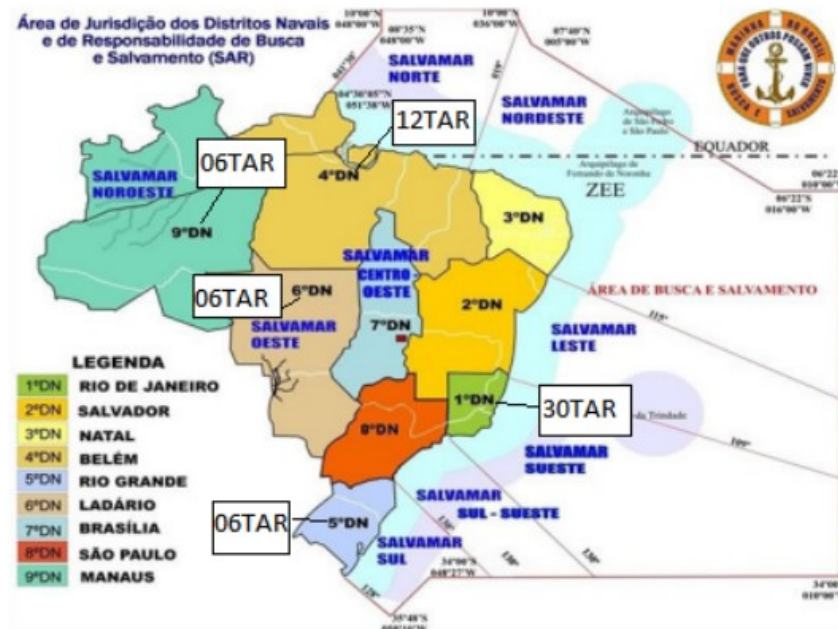
Fonte: Brasil (2022).

Ressalta-se, ainda, a importância do crescimento desta atividade conforme explicitado no Livro Branco de Defesa Nacional (2016, p. 77):

Incrementar a capacidade da Força para atender aos compromissos internacionais de busca e salvamento, de acordo com a Convenção Internacional Sobre Busca e Salvamento Marítimos (SAR) realizada na cidade de Hamburgo em 1979, e internalizada pelo Decreto nº 85 de 11 de abril de 1991.

A perspectiva de Guarnecimento, hoje, no Brasil é de definida de acordo com a figura abaixo:

Figura 1. Perspectiva de Guarnecimento SAR nos Distritos Navais (DN) pelo Brasil



Fonte: Retirado do CIAAN-0810 Cap. 2 Busca e Salvamento (BRASIL, 2022).

2.2 Atividade RTPA

Segundo o Anexo A do POP Nº 01 do BtlCmbAe (2022): RTPA é uma missão do CFN combinando meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais (ou os empregando separadamente), visando resgatar uma ou mais pessoas de interesse¹, e tendo sua localização conhecida (BRASIL, 2022).

¹ Pessoal de interesse é, de acordo com o Anexo A do POP Nº 01 do BtlCmbAe (2022): "Militar ou civil de interesse, que se encontre isolado das forças amigas devido a uma queda de aeronave, e que possua equipamento e treinamento adequados para receber o apoio de uma ação de Resgate Tático de Pessoal e Aeronave."

Após essa definição, percebe-se que, primeiramente, é necessário saber a localização do incidente para que o protocolo possa ser ativado, inviabilizando a utilização do mesmo para resgates onde a localização não é conhecida – isso é a principal diferença entre a atividade Combat SAR (C-SAR) e a RTPA (FORTUNATO, PAUL A., 2001).

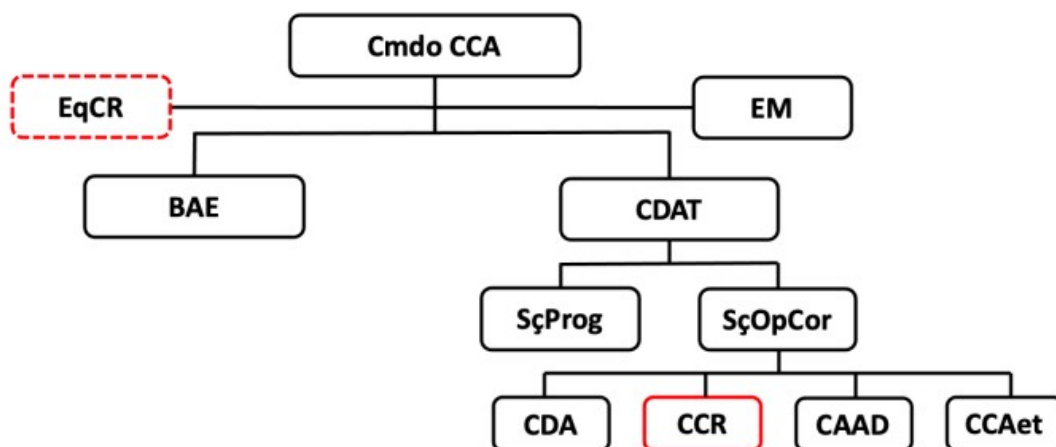
Fora isso, tem-se que o vulto do RTPA é bem menor (e adequado) à realidade atual do CFN, variando de acordo com a sua tarefa bem como com a Zona do RTPA, tendo como composição básica, atualmente, a seguir (BRASIL, 2022):

Comandante da Cena de Ação;
 Enfermeiro;
 Explosivista;
 Mecânico de Aeronave;
 Equipe de *CRASH*;
 Guia Aéreo Avançado; e
 Resgateiro.

Esta atividade também se diferencia de SAR por conta da situação a qual a mesma é executada, num contexto de conflito, não se realiza SAR, por ser uma atividade que não abarca o fator operativo.

A estrutura do RTPA:

Figura 2. Estrutura de RTPA no Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav)



Fonte: Retirado do POP N° 01 do BtlCmbAe (BRASIL, 2022).

Essa estrutura, formulada de acordo com a NCD 03 de 2017 diz que:

“Em caso de perda de aeronaves, é ativada, junto ao Comando do CCA, uma Equipe de Coordenação de Resgate (EqCR) com especialistas em ações RTPA, oriundos da Célula de Coordenação de Resgate (CCR) da Seção de Operações Correntes, para assessorar o Comandante do CCA quanto às ações a serem seguidas. Essa Equipe, quando formada (QF)¹, será a responsável por planejar e coordenar as Ações de RTPA.”

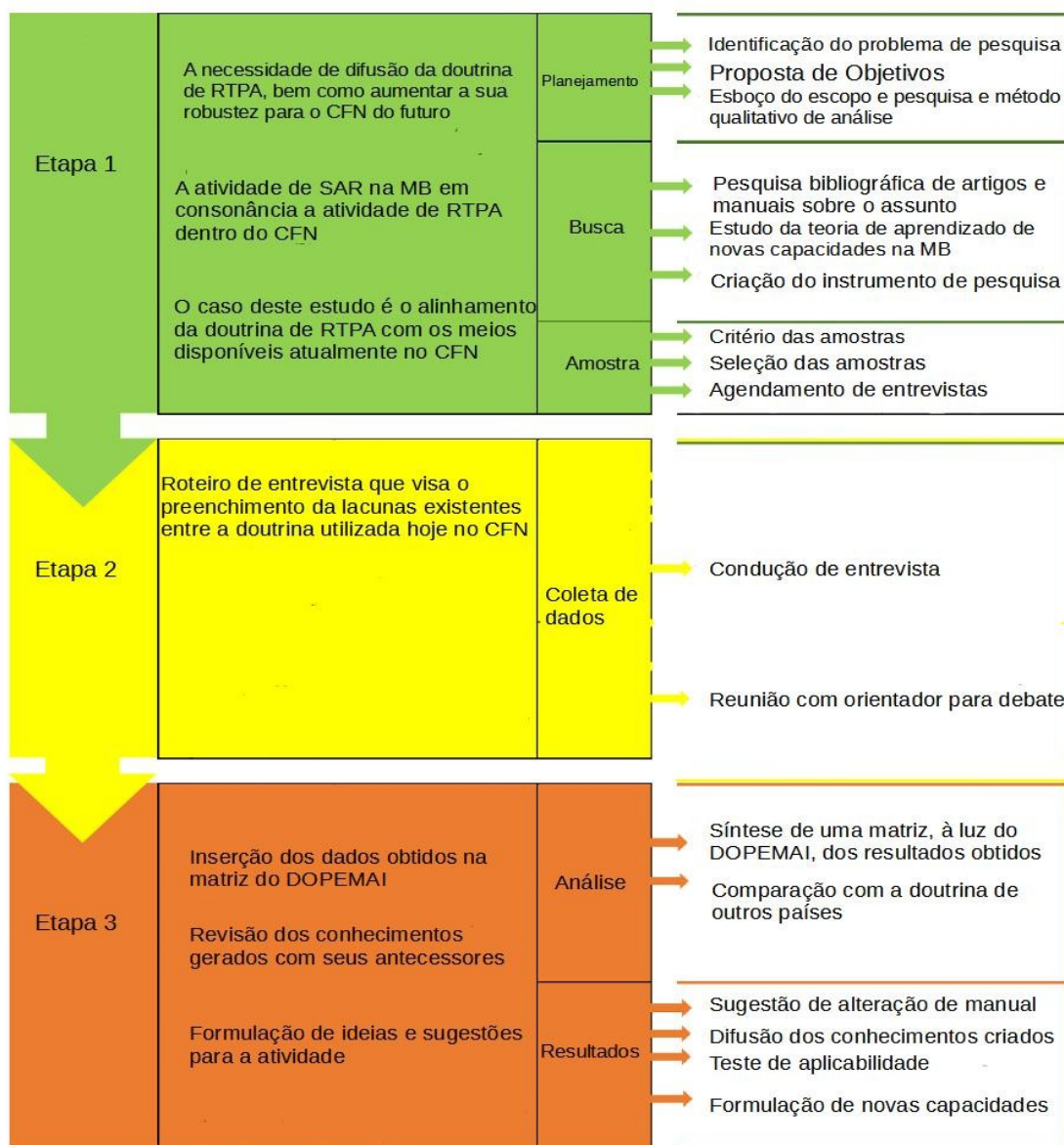
“Quando formada², a EqCR subordina-se diretamente ao Comandante do Componente de Combate Aéreo, sendo responsável por assessorá-lo quanto aos meios e pessoal necessários para realizar o RTPA. Para isso, a EqCR deve contar com pessoal qualificado. Tal equipe pode contar com militares de outras unidades, habilitados em resgate em ambiente de combate.”

3 Método

Esta seção apresenta os elementos chaves do método do estudo, quais sejam: (i) seleção do objeto de pesquisa; (ii) coleta de dados por meio de análise bibliográfica e entrevistas; e (iii) análise e síntese dos resultados à luz do DOPEMAI. As seções seguintes darão foco na discussão e nas considerações finais. A Figura 3 mostra uma representação esquemática do processo seguido na condução desta pesquisa.

² O conceito de QF (Quando Formado), de acordo com o EMA-301, refere-se a um elemento que não consta inicialmente na OrgTar, porém em algum momento no decorrer da Operação Militar, fará parte da mesma, diferencia do conceito de QA (Quando Ativado) por não ter uma hora ou local para ativação pré-definido.

Figura 3. Quadro de etapas de pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

3.1 Seleção do caso e estratégia de pesquisa

Visto por esse autor a necessidade de formulação de uma doutrina e uma base para trabalho sobre os temas aqui abordados, posto que: não existe Manual para abordar a atividade de RTPA, os principais clientes dessa atividade não a conhecem baseado em suas experiências como Oficial Subalterno nos exercícios da Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE).

Sobre o enfoque a ser abordado neste estudo, foi escolhido o método DOPEMAI, já consolidado, como Planejamento Baseado em Capacidades do EMCFA (BRASIL, 2017) para síntese. A metodologia constituiu-se em uma pesquisa qualitativa que buscou, por meio de experiências de militares e publicações, criar um planejamento de ações a serem desenvolvidas pelo CFN para o crescimento e amadurecimento da atividade de RTPA.

Segue um quadro referenciando as publicações utilizadas para se ter um embasamento teórico a ser cruzado com as entrevistas com os especialistas:

Tabela 2. Quadro sobre o embasamento teórico

Atividade	Referência Bibliográfica	Assunto
SAR	CIAAN-0810 (BRASIL, 2021)	Aborda a atividade de Busca e Salvamento na MB, atualmente é o documento que norteia o que é realizado pela Força.
	ComOpNav 001-19 (BRASIL, 2019)	Carta de Instrução criada para superintender e supervisionar a atividade SAR no Brasil.
	ComOpNavInst 33-26 (BRASIL, 2019)	Estabelece normas, procedimentos e requisitos para o GSAR.
	ComOpNavInst 33-31 (BRASIL, 2019)	Esta instrução tem como propósito estabelecer as tarefas, os requisitos mínimos e o grau de prontidão para os Navios e Aeronaves de Serviço e Navios de Salvamento
	Currículo do Curso Especial de Tripulante Aéreo de Resgate para Busca e Salvamento (BRASIL, 2020)	Baliza o currículo do curso do qual se origina o TAR.
	Maritime Search and Rescue: Benefit or Burden for Society? (HELGE, 2007)	Trata da atividade SAR como um benefício à sociedade.
	NAVY SEARCH AND RESCUE (SAR) MANUAL NTTP 3-50.1 (US NAVY, 2009)	Manual da atividade SAR para a US NAVY.
RTPA	POP 01 CombAe (BRASIL, 2022)	Aborda sumariamente a atividade de RTPA no CFN.

	Personnel Recovery: Strategic Importance and Impact (PERA, 2012)	Traça um paralelo entre a atividade de RTPA e Operações em conflitos passados.
	Tactical Recovery of Aircraft and Personnel: A relevant capability for a moral obligation (FORTUNATO, 2001)	Aborda a importância da atividade de RTPA num contexto de guerra como forma de motivação e obrigação do País com seus militares.

Fonte: Elaboração própria.

3.2 Coleta de dados

Após procura por especialistas na área (tanto na MB quanto fora) foram selecionados três militares a serem entrevistados com notório saber no assunto (critérios como tempo de atuação na área e quantidade de missões realizadas, bem como estar, atualmente, em contato com a atividade), o que visa enriquecer o estudo (MILES, 1994) e escolhido a data para a entrevista.

Para a atividade SAR, foi escolhido o SO FN Fábio por conta de ser o militar com mais tempo de caserna no GSAR, além de ter participado do processo de criação do Manual de SAR (CIAAN-0810) e do C-Esp-TAR-SAR (Curso Especial de Tripulante Aéreo de Resgate *Search and Rescue*).

Sobre a atividade de RTPA, o CT FN Marques, por conta de sua experiência e contribuição na formulação do POP de RTPA (único documento que atualmente trata do assunto no CFN) e o 1T (QC-FN) Bahia, por conta de ter participado do projeto de criação de um Drone para realização de Reconhecimento da área para o RTPA.

A coleta desses dados, extraídos por meio de entrevistas robustas, visam preencher a lacuna que a falta de material escrito apresentou ao trabalho, uma vez que a doutrina de RTPA não está consolidada no CFN.

3.3 Etapa de análise e síntese dos resultados

Findada a etapa das entrevistas, foi feita uma análise das mesmas, à luz dos conhecimentos já adquiridos por Manuais e tendo como farol o DOPEMAI, temos a seguinte tabela com as sínteses em cada fase:

Tabela 3. Matriz DOPEMAI

DOPEMAI	Questionamentos relevantes	Comentários a respeito
DOCTRINA	Há doutrina que resolva o problema, contribua para a sua solução, ou se relacione com a questão? Conjunta, Singular, Interagência?	Atualmente, a atividade conta com um POP do BtlCmbAe destinado exclusivamente a este fim, porém há também o Manual SAR da MB com atividades correlatas.
	Há procedimentos operacionais que não estão sendo seguidos, causando o problema?	Difícil mensurar por conta da falta de exercícios realizados sobre o assunto.
	O que poderia, ao menos em parte, corrigir o problema ou diminuir o seu impacto?	Criação de um Manual que abarque a doutrina de RTPA visando unificar os conhecimentos existentes
	Se não há doutrina ou procedimentos que dizem respeito ao problema, nova doutrina ou novos procedimentos precisam ser desenvolvidos e implementados a fim de proporcionar uma solução completa ou parcial para o problema?	A atividade conta apenas com um POP, necessitando de expansão e divulgação, para tal, foi constatado, por meio de entrevistas, a necessidade de uma maior capacitação profissional de militares para realizar esta atividade e após
Organização	Qual é a organização por tarefas atualmente utilizada para a atividade?	Esta atividade é de responsabilidade do BtlCmbAe e é organizado conforme a Figura 2 deste trabalho.
Pessoal	É necessário o desenvolvimento de novos programas de formação para o pessoal recém-recrutado?	Sim, conforme entrevista com especialista, seria necessário a criação de um estágio para a realização da atividade.
Educação	Qual é o processo de qualificação atual para esta atividade?	Não há.
	Os militares capacitados a realizar esta atividade estão realmente sendo empregados para tal?	Não há militares capacitados especificamente para esta atividade no CFN.
Material	O problema é causado, pelo menos em parte, por sistemas ou equipamentos inadequados?	Inicialmente, não.
	Toda a “família de sistemas”, apenas um ou alguns dos sistemas ocasionam o problema?	Inicialmente, não.

	O problema é causado pela falta de desempenho ou de proficiência em sistemas e equipamentos existentes?	Inicialmente, não.
	Aumento de desempenho podem ser alcançados sem o desenvolvimento de um novo sistema?	Inicialmente, não.
	A interoperabilidade é um fator contribuinte ou barreira na resolução de problemas?	Inicialmente, não.
	Quem seriam os usuários primários e secundários dos sistemas ou equipamentos propostos?	Os equipamentos são utilizados pela própria equipe que realizará o RTPA.
Adestramento	O problema é causado, pelo menos em parte, por falta de adestramento ou formação inadequada?	Sim, por conta da falta de pessoas capacitadas a realizar a atividade, se torna difícil a realização de adestramentos visando o crescimento da doutrina.
	O adestramento existe com vistas ao problema?	Os adestramentos ainda estão em estágio inicial, ano passado foi realizado um adestramento com presença da Infantaria em FURNAS.
	O adestramento está sendo feito de forma eficaz?	Falta conhecimento pelas partes envolvidas para que ele seja eficaz.
	Como os resultados do adestramento estão sendo mensurados e monitorados?	Existe um relatório de fim de comissão.
	O problema no adestramento é causado pela falta de competência ou de proficiência em pessoal, sistemas de equipamentos de treinamento existentes?	Sim, não existe, atualmente, um curso dedicado a esta atividade e nem pessoal qualificado para tal. Não existe, também, pessoal especializado na atividade aérea, sendo necessário capacitar militares para este fim.
	O problema foi descoberto em um exercício?	Não.
	O pessoal afetado pelo problema tem acesso a adestramento?	Não.
	O adestramento tem recursos	Não, faltam horas de voo

	suficientes?	destinadas a esta atividade para os exercícios da FFE.
Infraestrutura	O problema é causado, pelo menos em parte, pela infraestrutura inadequada? Se assim for, foi resultado de envelhecimento ou uso? Danos decorrentes de operação real ou exercício? Danos resultantes de fenômenos naturais intensos? O problema foi causado por falta de controle ambiental adequados?	Não.
	Ou foi causado, pelo menos em parte, por inadequado (a) transporte, falta de suprimento/manutenção, desdobramento da Força, operação de instalações e manutenção ou suporte em desdobramentos	A falta de horas de voo destinados a esta atividade dificulta a realização de exercícios mais completos.

Fonte: Adaptado do Anexo E do Relatório do estudo do PBC do EMCFA (BRASIL,

4. Resultados

A presente seção visa apresentar os resultados obtidos com o cruzamento da pesquisa bibliográfica com as entrevistas realizadas com os especialistas:

4.1 Doutrina

Ainda escassa, conta com apenas um documento que norteia a atividade (POP de RTPA do BtlCmbAe), conforme explicitado pelo especialista na entrevista.

Além disso a difusão desta capacidade para possíveis clientes (ressalto aqui: Infantaria, Operações Especiais e Pilotos de aeronaves) segue com dificuldades, conforme o especialista:

“A difusão ainda encontra entraves razoáveis. Primeiramente porque os Esquadrões não costumam treinar especificamente esta atividade, tanto porque a maioria de suas atividades se relaciona mais com a Esquadra, como também porque não possuem um ciclo de atividades operativas nitidamente definido, como, por exemplo, ocorre com a FFE, cujo ciclo operativo se inicia com o AdestEq, passa pela Subex e finaliza com o Adest-FER em Formosa e com a Dragão.”

Há de se ter atenção também, na hora da formulação da doutrina, no alinhamento da mesma com a situação atual e prospecção futura do CFN, muito bem pontuado em:

“Nas últimas décadas o CFN foi largamente empregado em Operações de Paz e de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), ambas em ambientes urbanos.

É possível realizar a tarefa de RTPA nesse tipo de ambiente, porém as complicações jurídico-políticas teriam que ser bem estudadas. Ressalta-se, entretanto, que o CFN também vem atuando em operações conjuntas, principalmente de proteção fronteiriça. Nesses casos, também em ambiente rural, tomando-se mais propícia a realização do RTPA. Porém, como tais operações também não são de conflitos armados tradicionais, a execução da atividade em tela teria que ser detalhada segundo o Processo de Planejamento Conjunto (PPC) das Forças Armadas.”

4.2 Organização

Esta seção não representa uma dificuldade para a atividade em si, tendo em vista a existência, já no POP, de uma organização para a atividade e que vem sendo testada em adestramentos e exercícios.

4.3 Pessoal

Seria esse quesito, à primeira análise, a maior dificuldade que a atividade vem encontrando, não há, atualmente, uma capacitação específica para esta atividade, segundo o especialista:

“Primeiramente, criação de uma especialidade de Combate Aéreo (CmbAe) no CIASC. Isso faria com que militares se formassem Cabos já com especialidade específica para o CCA.”

Porém, tem-se atualmente o C-Esp-TAR-SAR que é um curso vocacionado para a atividade de SAR que aborda a atividades próximas ao RTPA no seu currículo, conforme o CIAAN-0810.

4.4 Educação

Hoje em dia não existe um itinerário formativo para que o militar, ao final do mesmo, esteja capacitado a realizar a atividade, citado pelo especialista em:

“Sobre recursos humanos, ainda estamos muito defasados, tendo em vista que não se conseguiu ainda criar uma espécie de estágio/curso de RTPA para qualificar militares.”

4.5 Meios

Dado a característica da atividade, ela seria necessária, majoritariamente, a grandes distâncias de uma possível base ou PC, logo, os meios de reconhecimento (não tripulados) atualmente disponíveis não cumpriram a maioria das missões de RTPA, citado pelo especialista:

“Aeronaves não tripuladas que o CFN possui são de alcance máximo de 12km, o que é uma limitação bastante grande para a recuperação de

peçoal e aeronaves em longas distâncias, que necessitariam do CCA para fazer essa operação.”

Posto isso, o desenvolvimento/aquisição de ARP com raios de ação maiores se faz necessário, citado pelo especialista em:

“Para o melhor emprego dos SARP em proveito do RTPA, acredito que seja necessário a aquisição de SARP de Apoio Afastado, com grandes raios de ação, autonomia e Payloads com grande capacidades, visto que o CCA é o responsável pela batalha profunda.”

4.6 Adestramento

Ainda não existe um foco em adestramento para esta atividade, apesar de já terem ocorrido alguns, muito por conta da inexistência de militares capazes de conduzir um adestramento satisfatório para consolidar a doutrina, esta seção, porém, caminha em passos largos em busca de uma maior integração entre o BtlCmbAe e seus possíveis clientes.

4.7 Infraestrutura

A infraestrutura atual do BtlCmbAe atende às necessidades da atividade, porém, uma proximidade física com o GSAR, certamente ajudaria no contato diário entre as duas atividades.

5. Sugestões

Tendo em vista os resultados obtidos, as sugestões recebidas e a experiência deste autor, foi criado um sistema de possíveis ações que visam consolidar a atividade de RTPA no CFN:

5.1 Realização de atividades de “Mesa Redonda”

Esta boa prática visa compor um Grupo para tomada de decisões sobre assuntos a serem consolidados, juntando especialistas em um mesmo ambiente para que possam trocar informações e chegarem a conclusões, sempre tendo um mediador.

Após a realização de algumas atividades deste tipo, consolidando conhecimentos obtidos em relatórios de adestramentos executados, pesquisas bibliográficas, dentre outros, seria interessante a formulação de uma Nota de

Coordenação Doutrinária, sendo essa, um embrião para um futuro manual que trate da atividade.

Este passo visa atender, principalmente, o quesito da DOCTRINA.

5.2 Adestramento “a quadros”

Importante prática, com baixíssimo custo, visando estabelecer regras de organograma e hierarquia dentro da atividade, buscará uma maior fluidez entre as comunicações e estabelecer parâmetros para cada seção envolvida no processo.

Este passo visa atender, principalmente, o quesito da ORGANIZAÇÃO.

5.3 Cursos, estágios e intercâmbios

Sendo uma atividade “nova” no CFN, a criação de cursos e estágios se faz necessária para capacitação de pessoal para realizar esta atividade, ou ainda a utilização dos cursos já existentes para capacitação do pessoal para a atividade, como por exemplo o C-Esp-TAR-SAR, onde o militar aprenderá atuar como TAR em ambiente permissivo, sendo necessário, ao mínimo, um estágio para atualização deste militar para um ambiente não permissivo.

A realização de pequenos estágios, também se faz necessária para capacitação dos “clientes” desta atividade, sendo eles principalmente a Infantaria e as Operações Especiais, além dos próprios pilotos das aeronaves, nestes estágios devem ser passadas as diretrizes para um possível resgate.

A efetiva manutenção dos requisitos mínimos de sobrevivência através de adestramentos que venham fazer com que eles fiquem em condições de serem resgatados e conhecimento geral da ISOPREP³.

Intercâmbios dentro da Força também devem ser estimulados, principalmente entre o GSAR e o BtlCombAe, visando estreitar laços por conta da proximidade das atividades.

Este passo visa atender, principalmente, os quesitos PESSOAL e EDUCAÇÃO.

5.4 Desenvolvimento de novos meios

Conforme já explicitado anteriormente, os meios atuais do CFN (em relação a ARP) não atendem integralmente às necessidades da atividade de RTPA, logo, o

desenvolvimento de novos meios capazes de atendê-las é de extrema importância visando o atendimento total a missão do RTPA.

Este passo visa atender, principalmente, o quesito MEIOS.

5.5 Adestramentos focados na atividade

Os ciclo de adestramento da FFE deverá conter atividades relacionadas ao RTPA, de forma a criar subsídios para fomentar a doutrina, estes adestramentos devem obedecer um escalonamento dos níveis, de forma que passe de atividades mais técnicas e procedimentos individuais, até as mais complexas, envolvendo situações de combate com eventos de RTPA coordenados entre as unidades envolvidas.

Este passo visa atender, principalmente, o quesito ADESTRAMENTO.

6. Considerações finais

Por fim, o referido artigo teve por objetivo analisar a atividade de RTPA no CFN, visando encontrar as ações que pudessem ajudar o crescimento da atividade.

As considerações aqui apresentadas visam contribuir, principalmente, em duas áreas distintas, porém que concorrem para o mesmo objetivo:

Doutrina, visando o aprimoramento desta, foi sugerido algumas atividades que possibilitarão a criação de um Manual para a atividade, que norteará os adestramentos e a capacitação do pessoal.

Pessoal, de forma análoga e cíclica, a formação de especialistas na atividade também fomentará a Doutrina, mas principalmente, colocará o CFN numa posição de conforto tendo essa capacidade para ativação, quando necessário.

Recomenda-se especial atenção a esta atividade por conta do que ela representa para nossa Força, nossos militares fizeram seu Juramento à Bandeira dizendo “cuja Honra, Integridade e Instituições, defenderei com o sacrifício da própria vida”, esta frase, por si só, já o põe numa situação de doação para com sua Força e sua Pátria, sendo essa, uma via de mão dupla, pois a Força tem, em seus militares, sua maior riqueza, sendo assim, é um dever de nossa Força prezar pela

³ Ficha com as principais informações da pessoa a ser resgatada. Serve de base de dados para a Seção de Inteligência Operacional, bem como auxilia a Equipe de Resgate na tarefa de identificar a pessoa isolada.

vida daqueles que a compõe. Posto isso, temos a atividade de RTPA que mostra ao militar que ele não está sozinho e que nossa Força tentará, de toda e qualquer maneira, resgatá-lo independente da situação que o mesmo se encontre. Essa via de mão dupla de comprometimento fortalece os laços entre militar x Instituição.

O estudo se limitou a tratar de pontos considerados necessários para o desenvolvimento inicial da atividade de RTPA por este autor, a partir de pesquisas bibliográficas e entrevistas. Essas limitações se basearam e abordaram os aspectos do DOPEMAI e criar sugestões favoráveis ao desenvolvimento do tema no CFN, tentando, ao máximo, soluções palpáveis e não dispendiosas.

O futuro da atividade depende da continuação dos estudos sobre a mesma, adestramentos visando acertar procedimentos e integração dos participantes.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Marinha. Batalhão de Combate Aéreo. **POP nº 01/ BtlCmbAe**. Rio de Janeiro. 2022.
- BRASIL. Marinha. Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Maria do Amaral Oliveira. **CIAAN-0810. Procedimentos para Operadores SAR**. São Pedro da Aldeia, 2020.
- BRASIL. Marinha. Comando de Operações Navais. **ComOpNav no 001-19. Carta de Instrução Busca e Salvamento (SAR)**. Rio de Janeiro, 2019.
- BRASIL. Marinha. Comando de Operações Navais. **ComOpNavInst nº 33-13C Navios e Aeronaves de Serviço e Navios de Salvamento**. Rio de Janeiro, 2019.
- BRASIL. Marinha. Comando de Operações Navais. **ComOpNavInst nº 33-26 Grupo de Tripulantes Aéreos de Resgate (GSAR)**. Rio de Janeiro, 2019.
- BRASIL. Marinha. Diretoria de Ensino da Marinha. Anexo do Of nº 10-54/2020. **CÚRRICULO CURSO ESPECIAL DE TRIPULANTE AÉREO DE RESGATE PARA BUSCA E SALVAMENTO**. São Pedro da Aldeia, 2020.
- BRASIL. Marinha. **Estatística SAR 2022**. Disponível em <<https://www.marinha.mil.br/salvamarbrasil/Estatistica/estatística-sar>>. Acesso em 12 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Relatório do Estudo do Planejamento Baseado em Capacidades**. Brasília: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, 2017d. Divulgado para as Forças Singulares pela mensagem administrativa n. 19, de 20 dez. 2017, da Subchefia de Operações, da Chefia de Operações Conjuntas do EMCFA.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional / Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/copy_of_pnd_e_end_2016.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2023.
- FORTUNATO. Paul A. **TACTICAL RECOVERY OF AIRCRAFT AND PERSONNEL: A RELEVANT CAPABILITY FOR A MORAL OBLIGATION**. Quantico, Virginia, 2001.
- HELGE, Udo. **Maritime Search and Rescue: Benefit or Burden for Society**. WMU Journal of Maritime Affairs, Vol 6. 2007
- UOL. **Litoral brasileiro: Costa tem grande importância e deve ser preservada**. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/litoral-brasileiro->

costa-tem-grande-importancia-e-deve-ser-preservada.htm#:~:text=O%20pa
%C3%ADs%20possui%20um%20litoral>. Acesso em: 19 ago. 2023.

MILES, M. B., & HUBERMAN, A. M. *Qualitative data analysis: An expanded sourcebook* (2nd ed.). Sage Publications, Inc, 1994.

SILVA, C. D. **Planejamento Baseado em Capacidades e suas perspectivas para o Exército Brasileiro**. Centro de Estudos Estratégicos do Exército, Vol 7 (2). Jul/Dez 2019.

Apêndice

Doutrina

- Nossa doutrina se originou de onde?
- Já foi testada?
- Vislumbra o emprego desta atividade no escopo das missões que o CFN vem desempenhando nos últimos anos?
- Sobre a atividade de RTPA, quais são os documentos mais importantes que norteiam a atividade no CFN?
- Qual é a sua opinião sobre a doutrina do RTPA no CFN e a utilização deste ARP para este fim?
- Deveria ver alguma mudança na doutrina para a utilização deste meio?
- Como o senhor acha que a atividade de SAR pode complementar e ajudar a desenvolver o RTPA?

Organização

- Como é a difusão desta capacidade com os possíveis “clientes”?
- Prevê alguma alteração na organização de tarefas atual para utilização deste meio?

Pessoal

- Há alguma necessidade que é enxergada pelo BtlCmbAe para o estabelecimento desta atividade na plenitude?
- No teu entendimento, quais são os aspectos mais importantes a considerar na atividade de RTPA?
- Qual é, atualmente, a capacidade da atividade de SAR na MB em relação a pessoal?
- Quais qualificações os TAR têm que podem ser aproveitadas na atividade de RTPA?
- Há previsão da utilização do TAR na atividade de RTPA?

Educação

- Quais as suas sugestões para aprimorar a atividade de RTPA no CFN?

- Existe algum curso/estágio para capacitar os militares para que possam realizar esta atividade?
- Necessitará de qualificações adicionais para utilizá-lo?

Meios

- Existe um planejamento de capacidades futuras no CFN relacionado à atividade?
- Temos recursos (humanos, logísticos e doutrina) necessários para realizar esta atividade na plenitude, contando que o CFN trabalha por meio de Grupamentos Operativos?
- Como o senhor vê a utilização dos meios atuais do CFN em proveito da atividade de RTPA (aeronaves tripuladas e não tripuladas)?
- Sobre a criação do novo ARP, o qual o senhor fez parte, como ele poderia ser utilizado para a atividade?
- Prevê a atualização de novos meios do CFN para o enriquecimento desta atividade?
- Qual é, atualmente, a capacidade da atividade de SAR na MB em relação a meios?

Adestramento

- Quais são as maiores dificuldades atualmente para a atividade?
- Já foi realizado algum tipo de adestramento de RTPA em conjunto com o GSAR?
- Já foi realizado intercâmbio com militares de outras Forças, particularmente com a FAB que realiza a atividade de CSAR no Brasil?

Infraestrutura

- Como é o contato com o GSAR?
- Qual a infraestrutura necessária para a utilização deste meio, tanto a bordo quanto numa operação?